



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº
06/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Sr.^a Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto Municipal nº 06/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Empresas eleitas como Substitutas Tributárias do ISSQN no Município de Campo Alegre.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
114	M. DA S. APRIGIO RESTAURANTE E CHURRASCARIA	06.943.576/0001-79
13802	REDE FALCÃO DE SUPERMERCADOS LTDA	33.944.870/0002-59
13804	REDE FALCÃO DE SUPERMERCADOS LTDA	33.944.870/0003-30
13806	REDE FALCÃO DE SUPERMERCADOS LTDA	33.944.870/0005-00
299	CARMELITA O. DE ALMEIDA MERCADINHO – ME	11.361.038/0001-77
11613	COMÉRCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS GINSENG LTDA	26.842.846/0006-77
14268	NICOLAS AGOSTINHO PEREIRA - ME	26.789.538/0001-10
11904	SUPERMERCADO PALIO EIRELLI	31.370.218/0001-61
179	RC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	11.509.834/0001-43



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

477	RC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	11.509.834/0002-24
120	AGRESTE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME	07.583.696/0001-75
116	AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA	09.280.439/0001-90
59	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0903-28
168	BANCO BRADESCO AS	60.746.948/7055-90
173	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/4639-88
195	AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECECIDA	11.968.667/0001-07
41	INDUSTRIA PORTO RICO S/A	12.217.832/0002-24
196	FREITAS E CIA. LTDA – ME	10.533.512/0001-77
541	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	12.264.628/0001-83
13473	UILSON TEIXEIRA BARBOSA MERCADINHO	02.991.589/0003-24
68	ROSIVAL J DOS SANTOS PAPELARIA - ME	17.311.305/0001-17
66	M. ROSANGELA F. DE SOUZA PAPELARIA - ME	10.742.785/0001-21
302	J A DE FREITAS CONSTRUÇÕES - ME	21.008.079/0001-77
36	ALUISIO LUIS DOS SANTOS - EPP	05.042.855/0001-07
56	DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS - ME	09.099.593/0001-60
497	G VICENTE JUNIOR GAS - ME	23.831.650/0001-84
11181	CLECIA SABINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA - ME	28.546.567/0001-87
95	VANDELMA VITOR BARROS - ME	17.495.902/0001-49
14298	ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - ME	28.780.531/0001-63
62	ANGELA MARIA VIEIRA E SILVA	02.174.478/0001-63
44	CAMPO ALEGRE CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO	12.443.842/0001-05



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 27 de novembro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 27 de novembro de 2019.

MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento